

Portaria PRA/UNIVC – nº 06 de 02 de maio de 2023

UNIVC – Centro Universitário Vale do Cricaré, mantida pelo IVC - Instituto Vale do Cricaré Ltda, nesse ato representado por seu Pró-Reitor Acadêmico, sr. Gabriel Vicente Riva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação Superior-SINAES, que institui o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

CONSIDERANDO: A renovação do quadro de membros da Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria que constituiu a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Centro Universitário Vale do Cricaré, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do corpo docente:

Felipe Oliveira Souza - Presidente

José Roberto Gonçalves de Abreu - vice-presidente

Daniely de Oliveira Lorenzon Pereira - suplente

Giovane Lopes Ferri - suplente

Representantes do corpo discente.:

Wildenaik Costa Gonçalves

Ryan Barcellos Cordeiro - suplente

Representantes do corpo técnico-administrativo:

Emanuelle da Cruz Silva (secretária)

Vera Gil Souza Malverdi de Oliveira - suplente

Representantes pedagógico institucional:

Betina de Cácia e Souza Baptista

José Roberto Gonçalves de Abreu - suplente

Representante das coordenações da Pós-graduação Lato Sensu:

Larissa da Silva Cesana

Representante das coordenações da Pós-graduação Stricto Sensu:

Marcus Antonius da Costa Nunes

Vera Gil Souza Malverdi de Oliveira - suplente

Representantes da sociedade civil organizada:

Salézia Gama Silvaes

Nilmário Rocha Guirra

Representante do TI – Tecnologia da Informação:

Rodrigo Ghirardelli Souza

Rafael Cândido Cardoso de Araújo

Representante convidado da mantenedora:

Solimar Roberto Riva

Art. 2º A composição da CPA – Comissão Própria de Avaliação para o período de 2022 a 2024, será constituída da seguinte forma:

- I. Presidente da CPA: Felipe Oliveira Souza
- II. Vice-presidente da CPA: José Roberto Gonçalves de Abreu
- III. Secretário da CPA: Emanuelle da Cruz Silva
- IV. Suplente de secretário da CPA: Vera Gil Souza Malverdi de Oliveira

Com as representatividades que são de:

- I. Corpo docente institucional: Felipe Oliveira Souza - presidente
 - a. José Roberto Gonçalves de Abreu - vice-presidente
 - b. Daniely de Oliveira Lorenzon Pereira - suplente
 - c. Giovane Lopes Ferri - suplente
- II. Corpo discente: Wildenaik Costa Gonçalves e Ryan Barcellos Cordeiro.
- III. Corpo técnico-administrativo: Emanuelle da Cruz Silva e Vera Gil Souza Malverdi de Oliveira
- IV. Coordenações de curso da Graduação: Betina de Cácia e Souza Baptista e José Roberto Gonçalves de Abreu
- V. Curso de Pós-graduação Latu Sensu: Larissa da Silva Cesana
- VI. Curso de Pós-graduação Strictu Sensu: Marcus Antonius da Costa Nunes
- VII. Sociedade Civil Organizada: Salézia Gama Silvaes e Nilmário Rocha Guirra
- VIII. Tecnologia da Informação: Rodrigo Ghirardelli Souza.
- IX. Convidado da mantenedora: Solimar Roberto Riva

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá por atribuição a coordenação dos processos internos de Avaliação desta Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC, (Art. 7º, Lei nº 10.861).

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

São Mateus-ES, 02 de maio de 2023.



GABRIEL VICENTE RIVA
Pró-Reitor Acadêmico